

EXTRATO DA ATA DA 26ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – CAE IPT, realizada aos 09 dias do mês de junho de 2020, das 09h30 às 12h30, virtualmente, utilizando a ferramenta *Microsoft Teams*. Dados do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT: Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. **Participaram da reunião:** William Pereira Pinto (coordenador do comitê), Antônio Edson Maciel dos Santos, Ivan Stagliano Ismael, João Francisco Carvalho Junqueira (membros do comitê); Gisele Sayuri Hashida (Secretária do Comitê e responsável pela Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno - GECON) e os convidados Flávia Gutierrez Motta (Diretora Financeira e Administrativa), Adriano Marim de Oliveira (Diretor de Operações), Francisco S. Outeda (responsável pela Contabilidade), Edilene Maria da Silva (analista de sistemas da Coordenadoria de Serviços de Tecnologia da Informação - CSTI) e Sergio Ikuo Akao Yamashita (responsável pela Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção – CIM).

Ordem do dia: as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos.

- 1) Ratificação da minuta da reunião anterior;
- 2) Controle de demandas de órgãos de fiscalização;
- 3) Status da contratação da auditoria externa e planejamento de ITR (1º e 2º tri);
- 4) Informe sobre planejamento de implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD dadas MP 959/2020 e PL 1179/2020;
- 5) Status da regularização do AVCB – obras, orçamento, andamento em 2020;
- 6) Outros assuntos.

GISELE SAYURI HASHIDA
Secretária do Comitê

Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.